



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SAS
COORDENAÇÃO NACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DAS UPAS 24 h E SE

O Ministério da Saúde estabeleceu através da Portaria 1.020/GM de 13/05/2009, as diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

São integrantes do componente pré-hospitalar fixo as Unidades de Pronto Atendimento – UPA: estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar e que deve compor junto a essas uma rede organizada de atenção às urgências.

As UPAs devem ser implantadas em locais/unidades estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Podemos classificar as UPAs em 3 (três) diferentes portes, de acordo com a população da região a ser coberta, a capacidade instalada (área física, número de leitos disponíveis, recursos humanos e capacidade diária de atendimentos médicos) e, para cada porte, foi instituído incentivo financeiro de investimento para implantação das mesmas além de despesas de custeio mensal.

UNIDADE	POPULAÇÃO DA REGIÃO DE COBERTURA	Nº DE ATENDIMENTOS MÉDICOS EM 24 HORAS	Nº MÍNIMO DE MÉDICOS POR PLANTÃO	Nº MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO
UPA Porte I	50.000 a 100.000 habitantes	50 a 150 pacientes	2 médicos, sendo um pediatra e um clínico geral	5 – 8 leitos
UPA Porte II	100.001 a 200.000 habitantes	151 a 300 pacientes	4 médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos gerais	9 – 12 leitos
UPA Porte III	200.001 a 300.000 habitantes	301 a 450 pacientes	6 médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos gerais	13 – 20 leitos

	Sala de Estabilização	UPA I 	UPA II 	UPA III 
 População Coberta	Menor que 50.000 habitantes	50.000 a 100.000 habitantes	100.001 a 200.000 habitantes	200.001 a 300.000 Habitantes
 Construção + Equipamentos	77.500,00	1.400.000,00	2.000.000,00	2.600.000,00
 Custeio Mensal	35.000,00	100.000,00	175.000,00	250.000,00
 Custeio Anual	420.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00	3.000.000,00

A UPA é um estabelecimento de saúde que presta atendimento emergencial de baixa e média complexidade, 24 horas por dia, atendendo demandas da população, estando integradas ao SAMU, à rede básica e ao Programa Saúde da Família. Nesta, os pacientes são avaliados de acordo com uma classificação de risco, podendo ser liberados ou permanecerem em observação por até 24 horas e, se necessário, removidos para um hospital de referência.

A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

O investimento do MS que em 2008 foi de R\$ 89.250.000,00, passou a ser em 2009 de R\$ 512.600.000,00 e ao final de 2010 totalizará o montante de R\$ 989,9 milhões. A meta é de que até o final de 2010 a população possa contar com 500 (quinhentas) Unidades de Pronto Atendimento habilitadas em todo o país.

O recurso investido em 2008 foi na modalidade convênio realizado junto à CEF – Caixa Econômica Federal. Referente a essa modalidade há uma unidade em construção no município de Imperatriz do Maranhão, que recebeu recursos no valor de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais).

A partir de 2009, as unidades passaram a receber recursos através da modalidade fundo a fundo, o que possibilitou maior agilidade no repasse do recurso federal aos proponentes.

Para o período de 2011-2014, o Governo Federal está planejando o Programa de Aceleração do Crescimento em sua segunda fase, denominada PAC 2, que tem a missão de manter a roda da economia girando, investindo em obras e ações que diminuem as desigualdades e geram ainda mais qualidade de vida para os brasileiros.¹

¹ Fonte: www.brasil.gov.br/pac/pac-2.

Neste contexto, ainda em 2010, o Governo vai incluir os projetos do PAC 2 no Plano Plurianual de Investimentos-PPA e no Orçamento da União para o próximo ano. Assim, o próximo Governo terá melhores condições para executar os projetos no início do mandato.

Diante do exposto, o Governo Federal está contemplando no PAC 2 – Área Social *Comunidade Cidadã* novas 500 (quinhentas) UPAs a serem distribuídas nas seguintes proporções regionais:

UF.	Quantidade				
	2011	2012	2013	2014	Soma
RS	8	8	8	8	32
SC	3	4	4	3	14
PR	8	7	7	8	30
Região Sul	19	19	19	19	76
SP	30	29	29	30	118
RJ	11	12	12	11	46
MG	14	14	14	15	57
ES	1	2	2	2	7
Região Sudeste	56	57	57	58	228
CE	5	6	5	6	22
MA	4	4	5	4	17
PB	2	2	2	2	8
PE	4	4	4	5	17
PI	3	2	2	2	9
RN	2	2	2	2	8
SE	2	1	2	1	6
BA	7	7	8	7	29
AL	2	3	2	2	9
Região Nordeste	31	31	32	31	125
MS	2	1	1	2	6
DF	1	2	1	2	6
MT	2	1	2	2	7
GO	3	3	4	3	13
Região Centro Oeste	8	7	8	9	32
AM	1	1	1	0	3
AP	1	1	1	0	3
PA	5	5	5	5	20
RO	1	1	1	1	4

RR	1	1	1	0	3
TO	1	1	0	1	3
AC	1	1	0	1	3
Região Norte	11	11	9	8	39
Total Brasil	125	125	125	125	500

Para facilitar a implantação das UPAs nesse período, foram estabelecidos os seguintes critérios que priorizam os municípios em grupos:

Grupos	Nº de Municípios	Critérios Municípios
Grupo 1	77	<ul style="list-style-type: none"> ➤ População acima de 70 mil no Norte, Centro-Oeste e Nordeste. ➤ População acima de 100 mil no Sul e Sudeste. ➤ Municípios das 11 RMs PAC e RIDE/DF *
Grupo 2	21	<ul style="list-style-type: none"> ➤ População entre 50 e 70 mil habitantes no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. ➤ População entre 50 e 100 mil habitantes no Sul e Sudeste.
Grupo 3	866	<ul style="list-style-type: none"> ➤ População abaixo de 50 mil habitantes, exceto os municípios das 11 RMs PAC I e RIDE/DF.

* RMs Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Santos, Campinas, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador, Belém e RIDE/DF.

Para esta etapa, o recurso previsto para construção e custeio das novas 500 Unidades é de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos mil reais), distribuído anualmente conforme tabela abaixo:

	Ano				
	2011	2012	2013	2014	Total (2011-14)
UPAS	125	125	125	125	500
Construção (R\$ em bilhões)	0,25	0,25	0,25	0,25	1,0

Custeio (R\$ em bilhões) (Valores acumulados)	0,2625	0,525	0,7875	1,050	1,50
Total (R\$ em bilhões) (valores anuais de construção + acumulados de custeio)	0,5125	0,775	1,0375	1,3	2,50

Até o mês de outubro, foram cadastradas 139 propostas de UPAs para integrarem o PAC 2, conforme anexo 1.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e, no âmbito de nossa atuação, prestar o apoio que se fizer necessário.

Carla Pintas Marques
Coordenação Nacional de UPA 24 h

ANEXOS

PROPOSTAS DE UPA PARA O PAC2 - POSTADAS NO SITE DO FNS/MS ATÉ 30/10/2010 - MUNICÍPIOS DOS GRUPOS I E II	
MUNICÍPIOS DO GRUPO 1	
Quantitativo	95
Valor	197.800.000,00
MUNICÍPIOS DO GRUPO 2	
Quantitativo	44
Valor	70.000.000,00
TOTAL BRASIL MUNICÍPIOS GRUPOS I E II	
Quantitativo	139
Valor	267.800.000,00

	Região	UF	Município	Município que integram a região da UPA	População	Grupo	Porte da UPA			Critérios do PAC2						Critérios Port.1020 exceto CIB	Valor das propostas	
							I	II	III	POP.	PSE	Pronasci	TC	Nº ESF	ESF			MCM V
1	Centro Oeste	DF	Brasília - Braslândia	Cidade Satelite Braslandia	2.606.885	I			x	2.606.885	sim	sim	sim	116	sim	sim	sim	2.600.000,00
2	Centro Oeste	DF	Brasília - Planaltina	Cidade Satelite Planaltina	2.606.885	I			x	2.606.885	sim	sim	sim	116	sim	sim	sim	2.600.000,00
3	Centro Oeste	DF	Brasília - Santa Maria	Cidade Satelite Santa Maria	2.606.885	I			x	2.606.885	sim	sim	sim	116	sim	sim	sim	2.600.000,00
4	Centro Oeste	DF	Brasília - SCIA (*)	Cidade Satelite Setor Complementar de Industria e Abastecimento - Estrutural	2.606.885	I			x	2.606.885	sim	sim	sim	116	sim	sim	sim	2.600.000,00
5	Centro Oeste	DF	Brasília - Paranoá	Cidade Satelite Paranoa	2.606.885	I			x	2.606.885	sim	sim	sim	116	sim	sim	sim	2.600.000,00
6	Centro Oeste	DF	Brasília - Soradinho	Cidade Satelite Sobradinho	2.606.885	I			x	2.606.885	sim	sim	sim	116	sim	sim	sim	2.600.000,00
7	Centro Oeste	GO	Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia	510.770	I			x	510.770	sim	não	não	38	sim	não	sim	2.600.000,00
8	Centro Oeste	GO	Goiânesia	Goiânesia	56.839	II	x			56.839	não	não	não	11	sim	não	sim	1.400.000,00
9	Centro Oeste	GO	Goiânia	Goiânia	1.281.975	I		x		1.281.975	não	sim	não	150	sim	sim	sim	2.000.000,00
10	Centro Oeste	GO	Goiânia	Goiânia	1.281.975	I		x		1.281.975	não	sim	não	150	sim	sim	sim	2.000.000,00
11	Centro Oeste	GO	Goiânia	Goiânia	1.281.975	I		x		1.281.975	não	sim	não	150	sim	sim	sim	2.000.000,00
12	Centro Oeste	MS	Campo Grande	Campo Grande	755.107	I			x	755.107	sim	não	não	66	sim	sim	sim	2.600.000,00
13	Centro Oeste	MS	Campo Grande (*)	Campo Grande- 755.107; Ribas do Rio Pardo - 20.077; Sidrolândia - 41.261; Terenos - 15.276.	831.721	I		x		831.721	sim	não	não	66	sim	sim	sim	2.000.000,00
14	Centro Oeste	MS	Corumbá (*)	Corumbá - 99.467 hab; Ladario - 118.805 hab.	118.272	I	x			118.272	sim	não	não	18	sim	não	sim	1.400.000,00
15	Centro Oeste	MT	Cuiabá	Cuiabá	550.562	I			x	550.562	não	não	sim	63	sim	sim	sim	2.600.000,00
16	Centro Oeste	MT	Cuiabá	Cuiabá	550.562	I			x	550.562	não	não	sim	63	sim	sim	sim	2.600.000,00
17	Centro Oeste	MT	Varzeá Grande	Varzeá Grande	240.038	I			x	240.038	não	não	não	14	sim	sim	sim	2.600.000,00
18	Nordeste	AL	Coruripe (53.369)	Coruripe (53.369)	53.369	II	X			53.369	não	não	não	14	sim	não	sim	1.400.000,00
19	Nordeste	AL	Maceió (936.314)	Maceió (936.314)	936.314	I			X	936.314	sim	sim	não	72	sim	sim	sim	2.600.000,00
20	Nordeste	AL	Maceió (936.314)	Maceió (936.314)	936.314	I			X	936.314	sim	sim	não	72	sim	sim	sim	2.000.000,00

21	Nordeste	AL	Rio Largo (67.797)	Rio Largo (67.797)	67.797	II	X		67.797	não	não	não	18	sim	sim	sim	1.400.000,00
22	Nordeste	BA	Araci (54.713) (*)	Santaluz (35.416) Teofilândia (21.461)	111.590	II	x		111.590	não	não	sim	8	sim	não	sim	1.400.000,00
23	Nordeste	BA	Catu	Catu	50.809	II	x		50.809	não	não	não	13	sim	não	sim	1.400.000,00
24	Nordeste	BA	Dias D'Avila	Dias D'Avila	57.708	II	x		57.708	não	não	não	10	sim	não	sim	1.400.000,00
25	Nordeste	BA	Ilhéus	Ilhéus	219.266	I		x	219.266	não	não	sim	22	sim	sim	sim	2.000.000,00
26	Nordeste	BA	Ilhéus	Ilhéus	219.266	I		x	219.266	não	não	sim	22	sim	sim	sim	2.000.000,00
27	Nordeste	BA	Itaberaba	Itaberaba	61.490	II	x		61.490	não	não	não	8	sim	não	sim	1.400.000,00
28	Nordeste	BA	Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	156.936	I		x	156.936	sim	sim	não	12	sim	sim	sim	
29	Nordeste	BA	Salvador (2.998.056)	Salvador (2.998.056)	2.998.056	I		x	2.998.056	sim	sim	não	150	sim	sim	sim	2.600.000,00
30	Nordeste	BA	Salvador (2.998.056)	Salvador (2.998.056)	2.998.056	I		x	2.998.056	sim	sim	não	150	sim	sim	sim	2.600.000,00
31	Nordeste	BA	Salvador (2.998.056)	Salvador (2.998.056)	2.998.056	I		x	2.998.056	sim	sim	não	150	sim	sim	sim	2.600.000,00
32	Nordeste	BA	Salvador (2.998.056)	Salvador (2.998.056)	2.998.056	I		x	2.998.056	sim	sim	não	150	sim	sim	sim	2.600.000,00
33	Nordeste	BA	Salvador (2.998.056)	Salvador (2.998.056)	2.998.056	I		x	2.998.056	sim	sim	não	150	sim	sim	sim	2.600.000,00
34	Nordeste	BA	Santo Amaro (58.387) (*)	Saubara (11.632)	70.019	II	x		70.019	não	não	não	9	sim	não	sim	1.400.000,00
35	Nordeste	CE	Barbalha (53.011)	Barbalha (53.011)	53.011	II	X		53.011	não	não	sim	21	sim	não	sim	1.400.000,00
36	Nordeste	CE	Caucaia (334.364)	Caucaia (334.364)	334.364	I		X	334.364	sim	não	não	58	sim	sim	sim	2.000.000,00
37	Nordeste	CE	Juazeiro do Norte (249.829)	Juazeiro do Norte (249.829)	249.829	I	X		249.829	não	não	sim	60	sim	sim	sim	1.400.000,00
38	Nordeste	MA	Caxias - 148.072 (*)	Afonso Cunha - 5.948; Aldeias Altas - 22.667; Matões - 29.386; Parnarama - 36.300; São João do Soter - 17.326	259.699	I		X	259.699	sim	não	sim	50	sim	sim	sim	2.600.000,00
39	Nordeste	PB	Bayeux	Bayeux	96.198	I	X		96.198	não	não	sim	28	sim	não	parcial	1.400.000,00
40	Nordeste	PB	Cabedelo	Cabedelo	51.865	II	X		51.865	não	não	não	18	sim	não	sim	1.400.000,00
41	Nordeste	PB	João Pessoa - 702.235	Alhandra - 18.941	721.176	I		X	721.176	não	não	sim	175	sim	sim	sim	2.000.000,00
42	Nordeste	PB	João Pessoa - 702.235	Pitimbu - 16.832	719.067	I		X	719.067	não	não	sim	175	sim	sim	sim	2.000.000,00
43	Nordeste	PB	Patos	Patos	100.732	I	X		100.732	sim	não	sim	35	sim	não	sim	1.400.000,00
44	Nordeste	PE	Olinda	Olinda	397.268	I	X		397.268	sim	sim	não	50	sim	não	sim	1.400.000,00
45	Nordeste	PE	Santa cruz do Capibaribe	Santa cruz do Capibaribe	80.330	I	X		80.330	não	não	não	9	sim	não	sim	1.400.000,00
46	Nordeste	PE	Timbauba	Timbauba	51.770	II	X		51.770	não	não	não	18	sim	não	sim	1.400.000,00
47	Nordeste	PI	Teresina	Teresina	802.537	I		X	802.537	sim	não	sim	120	sim	sim	sim	2.600.000,00
48	Nordeste	PI	Teresina	Teresina	802.537	I		X	802.537	sim	não	sim	120	sim	sim	sim	2.600.000,00

49	Nordeste	RN	Caicó (63.006) (*)	Acari (11.215) Bodo (2.592) Carnauba dos Dantas (7.083) Cerro Cora (11.235) Cruzeta (8.029) Equador (6.084) Florania (8.487) Ipueira (2.115) Jardim das Piranhas (14.347) Jardim do Serido (12.384) Jucurutu (18.069) Lagoa Nova (13.718) Ouro Branco (5.166) Parelhas (20.676) Santana do Matos (14.544) Santana do Serido (2.858) São Fernando (3.505) São João do Sabugi (5.953) São Jose do Serido (4.066) São Vicente (6.023) Serra Negra do Norte (7.428) Tenente Laurentino Cruz (5.369) Timbauba dos Batistas (2.380)	256.332	II	X		256.332	sim	não	sim	16	sim	não	sim	2.000.000,00
50	Nordeste	SE	Nossa Senhora do Socorro (155.334) (*)	Capela (28.960) Carmópolis (12.610) Cumbe (3.870) General Maynard (2.907) Japaratuba (16.046) Maruim (15.582) Muribeca (7.466) Nossa Senhora das Dores (24.747) Pirambu (8.608) Rosario do Catete (8.965) Santo Amaro das Brotas (12.140) Siriri (7.946)	305.181	I	X		305.181	sim	não	não	59	sim	não	sim	2.000.000,00
51	Norte	AC	Rio Branco	Rio Branco	305.954	I	X		305.954	sim	sim	não	27	sim	sim	sim	2.000.000,00
52	Norte	AM	Coari - 66.991 (*)	Codajas - 16.291	83.282	II	X		83.282	não	não	não	12	sim	não	sim	1.400.000,00

53	Norte	PA	Barcarena	Barcarena	92.567	I	X		92.567	não	não	sim	13	sim	não	sim	1.400.000,00
54	Norte	PA	Breu Branco	Breu Branco	52.200	II	X		52.200	não	não	não	4	sim	não	sim	1.400.000,00
55	Norte	PA	Capitão Poço - 52.797 (*)	Cachoeira do Piriá - 18.777; Garrafão do Norte - 25.538; Itituaia - 30.552; Ourem - 15.841	143.505	II	X		143.505	não	não	não	3	sim	não	sim	1.400.000,00
56	Norte	PA	Igarapé-Mirim	Igarapé-Mirim	57.003	II	X		57.003	sim	não	sim	8	sim	não	sim	2.000.000,00
57	Norte	PA	Monte Alegre - 63.941	Praíha - 26.570	90.511	II	X		90.511	não	não	não	3	sim	não	sim	1.400.000,00
58	Norte	PA	Novo Repartimento	Novo Repartimento	55.762	II	X		55.762	não	não	não	4	sim	não	sim	1.400.000,00
59	Norte	PA	Oriximiná - 58.683 (*)	Faro - 19.585; Juruti - 35.530; Óbidos - 48.429; Terra Santa - 16.004	178.231	II	X		178.231	não	não	sim	4	sim	não	sim	1.400.000,00
60	Norte	PA	Parauapebas	Parauapebas	152.777	I		X	152.777	não	não	sim	7	sim	não	sim	2.000.000,00
61	Norte	PA	São Felix do Xingu	São Felix do Xingu	67.208	II	X		67.208	não	não	sim	7	sim	não	sim	1.400.000,00
62	Norte	PA	Tailândia	Tailândia	72.720	I	X		72.720	não	não	não	1	sim	não	sim	1.400.000,00
63	Norte	PA	Viseu	Viseu	55.512	II	X		55.512	não	não	não	6	sim	não	sim	1.400.000,00
64	Norte	RO	Ariquemes - 85.541 (*)	Machadinho D'Oeste - 33.159; Rio Crespo - 3.290; Alto Paraíso - 17.569; Buritis - 34.693; Cacaulândia - 5.736; Campo Novo de Rondônia - 12.915; Cujubim - 14.889; Monte Negro - 12.708	220.500	I		X	220.500	sim	não	sim	12	sim	não	sim	2.000.000,00
65	Norte	RO	Cacoal - 78.675 (*)	Espigão D'Oeste - 28.892; Pimenta Bueno - 33.984; Ministro Andreazza - 10.572; Primavera de Rondônia - 3.765; São Felipe D'Oeste - 6.412	162.300	I		X	162.300	sim	não	não	4	sim	não	sim	2.000.000,00
66	Norte	RO	Ji-Paraná	Ji-Paraná	111.010	I		X	111.010	não	não	não	13	sim	não	sim	2.000.000,00
67	Norte	RO	Rolim de Moura - 50.499 (*)	Alta Floresta D'Oeste - 24.354; Nova Brasilândia D'Oeste - 17.698; Santa Luzia D'Oeste - 9.348; São Miguel do Guaporé - 23.201; Alto Alegre dos Parecis - 11.785; Novo Horizonte do Oeste - 9.720; Castanheiras - 3.685; Parecis - 4.802; Seringueiras - 12.117	167.299	II		X	167.299	não	não	não	9	sim	não	sim	2.000.000,00
68	Sudeste	ES	Vila Velha	Vila Velha	413.548	I		X	413.548	sim	sim	não	30	sim	sim	sim	2.600.000,00
69	Sudeste	ES	Vila Velha	Vila Velha	413.548	I		X	413.548	sim	sim	não	30	sim	sim	sim	2.600.000,00

70	Sudeste	MG	Alfenas (75.214) (*)	Alterosa (13.810) Areado (13.864) Bandeira do Sul (5.330) Botelhos (15.289) Campestre (20.854) Campo do Meio (11.871) Campos Gerais (27.964) Carmo do Rio Claro (20.070) Carvalhopolis (3.380) Conceição da Aparecida (10.771) Divisa Nova (5.828) Fama (2.259) Machado (39.509) Paraguacu (20.429) Poco Fundo (15.916) Serrania (7.584)	309.942	II			x	309.942	não	não	não	13	sim	não	sim	2.600.000,00
71	Sudeste	MG	Araguari (111.095) (*)	Cascalho Rico (2.938) Indianopolis (6.671)	120.704	I			x	120.704	não	não	sim	13	sim	sim	sim	2.600.000,00
72	Sudeste	MG	Belo Horizonte	Belo Horizonte	2.452.617	I			x	2.452.617	não	sim	não	504	sim	sim	sim	2.600.000,00
73	Sudeste	MG	Caratinga (85.472) (*)	Bom Jesus do Galho (15.462) Entre Folhas (5.065) Imbe de Minas (6.641) Inhapim (24.952) Piedade de Caratinga (6.937) Santa Barbara do Leste (7.762) Santa Rita de Minas (5.980) São Domingos das Dores (5.418) São Sebastião do Anta (5.723) Ubaporanga (12.561) Vargem Alegre (6.829) Vermelho Novo (4.698)	193.500	II		x	193.500	não	não	não	14	sim	não	sim	2.000.000,00	
74	Sudeste	MG	Ipatinga	Ipatinga	244.508	I			x	244.508	não	não	não	36	sim	não	sim	2.600.000,00
75	Sudeste	MG	Itabira	Itabira	110.419	I	x			110.419	não	não	não	26	sim	não	sim	1.400.000,00
76	Sudeste	MG	Juiz de Fora	Juiz de Fora	526.706	I		x		526.706	não	não	não	72	sim	sim	sim	2.000.000,00

77	Sudeste	MG	Timóteo (79.813) (*)	Antonio Dias (9.598) Dionisio (10.589) Jaguaracu (2.857) Marliería (3.793)	106.650	II		x		106.650	não	não	não	13	sim	não	sim	2.000.000,00
78	Sudeste	MG	Três Corações (75.776) (*)	Cambuquira (12.936) Campanha (15.949) Carmo da Cachoeira (12.061) São Bento Abade (4.715) São Thome das Letras (6.943)	128.380	II		x		128.380	não	não	não	6	sim	não	sim	2.000.000,00
79	Sudeste	RJ	Cabo Frio	Cabo Frio	186.004	I		x		186.004	não	não	não	30	sim	não	sim	2.000.000,00
80	Sudeste	RJ	Macaé	Macaé	194.413	I		X		194.413	não	sim	sim	24	sim	não	sim	
81	Sudeste	RJ	Magé	Magé	244.344	I	x			244.344	não	não	não	49	sim	não	sim	1.400.000,00
82	Sudeste	RJ	Rio de Janeiro - Andaraí*	Rio de Janeiro - Andaraí*	6.186.710	I			x	6.186.710	não	sim	não	228	sim	sim	sim	2.600.000,00
83	Sudeste	RJ	Rio de Janeiro - Cosmos*	Rio de Janeiro - Cosmos*	6.186.710	I			x	6.186.710	não	sim	não	228	sim	sim	sim	2.600.000,00
84	Sudeste	RJ	Rio de Janeiro - Guaratiba*	Rio de Janeiro - Guaratiba*	6.186.710	I			x	6.186.710	não	sim	não	228	sim	sim	sim	2.600.000,00
85	Sudeste	RJ	Rio de Janeiro - Honório Gurgel*	Rio de Janeiro - Honório Gurgel*	6.186.710	I			x	6.186.710	não	sim	não	228	sim	sim	sim	2.600.000,00
86	Sudeste	RJ	Rio de Janeiro - Inhaúma*	Rio de Janeiro - Inhaúma*	6.186.710	I			x	6.186.710	não	sim	não	228	sim	sim	sim	2.600.000,00
87	Sudeste	SP	Americana	Americana	205.229	I	x			205.229	não	não	não	10	sim	não	sim	1.400.000,00
88	Sudeste	SP	Americana	Americana	205.229	I	x			205.229	não	não	não	10	sim	não	sim	1.400.000,00
89	Sudeste	SP	Araçatuba	Araçatuba	182.204	I	x			182.204	não	não	não	35	sim	sim	sim	1.400.000,00
90	Sudeste	SP	Araçatuba	Araçatuba	182.204	I	x			182.204	não	não	não	35	sim	sim	sim	1.400.000,00
91	Sudeste	SP	Artur Nogueira (*)	Arthur Nogueira - 43.499 hab; Engenho Coelho - 14.300 hab.	57.799	I	x			57.799	não	não	não	9	sim	não	sim	1.400.000,00
92	Sudeste	SP	Diadema	Diadema	397.738	I			x	397.738	sim	sim	não	72	sim	não	sim	2.600.000,00
93	Sudeste	SP	Embu-Guaçu	Embu -Guaçu	62.137	I	x			62.137	sim	não	não	14	sim	não	sim	1.400.000,00
94	Sudeste	SP	Franca	Franca	330.938	I			x	330.938	não	não	não	5	sim	sim	sim	2.600.000,00
95	Sudeste	SP	Franca	Franca	330.938	I	x			330.938	não	não	não	5	sim	sim	sim	1.400.000,00
96	Sudeste	SP	Guarulhos	Guarulhos	1.299.283	I		x		1.299.283	sim	sim	não	65	sim	sim	sim	2.000.000,00

97	Sudeste	SP	Jacarei (*)	Igarata - 8.950 hab; Jacarai - 212.824 hab; Santa Branca - 13.881 hab.	235.655	II		x	235.655	não	não	não	6	sim	sim	sim	2.600.000,00
98	Sudeste	SP	Jandira	Jandira	112.130	I		x	112.130	não	não	não	0	sim	não	sim	2.000.000,00
99	Sudeste	SP	Lins (*)	Bauru - 359.429 hab; Lins - 73.183 hab.	432.612	II	x		432.612	não	não	não	1	sim	não	sim	1.400.000,00
100	Sudeste	SP	Mococa	Mococa	68.718	II	x		68.718	não	não	não	4	sim	não	sim	1.400.000,00
101	Sudeste	SP	Osasco	Osasco	718.646	I	x		718.646	não	não	não	0	sim	sim	sim	1.400.000,00
102	Sudeste	SP	Sorocaba	Sorocaba	584.313	I		x	584.313	não	não	não	16	sim	sim	sim	2.000.000,00
103	Sudeste	SP	Tatui	Tatui	109.017	I		x	109.017	não	não	não	1	sim	não	sim	2.000.000,00
104	Sudeste	SP	Varzea Paulista	Varzea Paulista	107.211	I		X	107.211	não	não	não	3	sim	não	parcial	2.000.000,00
105	Sudeste	SP	Votorantim	Votorantim	105.193	I		X	105.193	não	não	não	3	sim	não	parcial	2.000.000,00
106	Sul	PR	Campo Mourão (85.896) (*)	Araruna (12.962) Farol (3.354) Luziana (7.357) Mambore (14.332)	123.901	II		x	123.901	não	não	não	16	sim	não	sim	2.000.000,00
107	Sul	PR	Cascavel (296.254)	Cascavel (296.254)	296.254	I		x	296.254	não	não	não	10	sim	sim	sim	2.000.000,00
108	Sul	PR	Cascavel (296.254)	Cascavel (296.254)	296.254	I	x		296.254	não	não	não	10	sim	sim	sim	1.400.000,00
109	Sul	PR	Cascavel (296.254)	Cascavel (296.254)	296.254	I	x		296.254	não	não	não	10	sim	sim	sim	1.400.000,00
110	Sul	PR	Curitiba (1.851.215)	Curitiba (1.851.215)	1.851.215	I		x	1.851.215	sim	sim	não	168	sim	sim	sim	2.600.000,00
111	Sul	PR	Francisco Beltrão (76.311) (*)	Eneas Marques (6.066) Flor da Serra do Sul (4.742) Manfrinópolis (3.283) Marmeleiro (13.463) Nova Esperança do Sudoeste (5.337) Renascença (6.937) Salgado Filho (4.640)	120.779	II		x	120.779	não	não	não	8	sim	não	sim	2.000.000,00
112	Sul	PR	Irati (56.483) (*)	Fernandes Pinheiro (5.696) Teixeira Soares (10.548)	72.727	II	x		72.727	não	não	não	5	sim	não	sim	1.400.000,00
113	Sul	PR	Londrina (510.707)	Londrina (510.707)	510.707	I		x	510.707	não	não	não	80	sim	sim	sim	2.000.000,00
114	Sul	PR	Paranaguá (139.796) (*)	Antonina (17.743) Guaraquecaba (7.843) Morretes (17.0000)	182.382	I		x	182.382	não	não	não	14	sim	não	sim	2.000.000,00

115	Sul	PR	Paranavaí (82.716) (*)	Alto Paraná (13.435) Amapora (5.447) Mirador (2.371) Nova Aliança do Ivaí (1.434) Paraíso do Norte (11.939) Planaltina do Paraná (3.864) São Carlos do Ivaí (5.990) Tambora (4.804)	132.000	II	x		132.000	não	não	não	16	sim	não	sim	2.000.000,00
116	Sul	PR	Pato Branco (70.160) (*)	Bom Sucesso do Sul (3.075) Clevelândia (17.995) Itapejara D'Oeste (11.270) Mariópolis (5.944) Vitorino (6.531)	114.975	II	x		114.975	não	não	não	7	sim	não	sim	2.000.000,00
117	Sul	PR	Ponta Grossa	Ponta Grossa	314.681	I	x		314.681	não	não	não	37	sim	sim	parcial	2.600.000,00
118	Sul	PR	Telemaco Borba (69.278)	Telemaco Borba (69.278)	69.278	II	x		69.278	não	não	não	12	sim	não	sim	1.400.000,00
119	Sul	PR	Toledo (116.774)	Toledo (116.774)	116.774	I	x		116.774	não	não	não	0	sim	não	sim	1.400.000,00
120	Sul	RS	Camaqua (62.723) (*)	Amaral Ferrador (6.602) Arambare (3.929) Cerro Grande do Sul (9.854) Chувиска (5.159) Cristal (7.393) Dom Feliciano (15.300) Mariana Pimentel (4.173) Sentinela do Sul (5.598) Sertão Santana (6.155) Tapes (17.216)	144.102	II	x		144.102	não	não	não	1	sim	não	sim	1.400.000,00
121	Sul	RS	Canguçu (56.064)	Canguçu (56.064)	56.064	II	x		56.064	não	não	sim	3	sim	não	sim	1.400.000,00
122	Sul	RS	Canoas (332.056)	Canoas (332.056)	332.056	I	x		332.056	não	não	não	11	sim	sim	sim	
123	Sul	RS	Carazinho (60.388)	Carazinho (60.388)	60.388	II	x		60.388	não	não	não	11	sim	não	sim	1.400.000,00
124	Sul	RS	Farroupilha (63.375)	Farroupilha (63.375)	63.375	II	x		63.375	não	não	não	5	sim	não	sim	1.400.000,00
125	Sul	RS	Gravataí (269.446)	Gravataí (269.446)	269.446	I	x		269.446	sim	sim	não	19	sim	sim	sim	2.000.000,00
126	Sul	RS	Guaíba (96.603) (*)	Eldorado do Sul (33.668)	130.271	II	x		130.271	não	não	não	0	sim	não	sim	2.000.000,00
127	Sul	RS	Novo Hamburgo (257.746)	Novo Hamburgo (257.746)	257.746	I	x		257.746	não	não	não	0	sim	não	sim	2.000.000,00
128	Sul	RS	Pelotas (345.181)	Pelotas (345.181)	345.181	I	x		345.181	não	não	sim	24	sim	sim	sim	1.400.000,00
129	Sul	RS	Porto Alegre (1.436.123)	Viamão (260.740)	1.696.863	I		x	1.696.863	sim	sim	não	93	sim	sim	sim	2.600.000,00
130	Sul	RS	Porto Alegre (1.436.123)	Viamão (260.740)	1.696.863	I		x	1.696.863	sim	sim	não	93	sim	sim	sim	2.600.000,00

131	Sul	RS	Rio Grande (196.337)	Rio Grande (196.337)	196.337	I	x		196.337	não	não	sim	26	sim	não	sim	1.400.000,00
132	Sul	RS	São leopoldo (211.663)	São leopoldo (211.663)	211.663	I		x	211.663	sim	sim	não	7	sim	sim	sim	2.600.000,00
133	Sul	SC	Brusque (102.280) (*)	Botuvera (4.345) Guabiruba (17.316)	123.941	I	x		123.941	não	não	não	18	sim	não	sim	2.000.000,00
134	Sul	SC	Caçador (70.720)	Caçador (70.720)	70.720	II	x		70.720	não	não	não	4	sim	não	sim	1.400.000,00
135	Sul	SC	Canoinhas (54.645) (*)	Bela Vista do Toledo (6.145) Major Vieira (7.675)	68.465	II	x		68.465	não	não	sim	3	sim	não	sim	1.400.000,00
136	Sul	SC	Içara (57.103) (*)	Forquilha (21.928) Sangão (11.121)	90.152	II	x		90.152	não	não	não	18	sim	não	sim	1.400.000,00
137	Sul	SC	Joinville (497.331)	Joinville (497.331)	497.331	I		x	497.331	não	não	não	48	sim	sim	sim	2.000.000,00
138	Sul	SC	Joinville (497.331)	Joinville (497.331)	497.331	I		x	497.331	não	não	não	48	sim	sim	sim	2.600.000,00
139	Sul	SC	Navegantes (57.324) (*)	Penha (22.263)	79.587	II	x		79.587	não	não	não	12	sim	não	sim	1.400.000,00

